



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2016
ANO IV
Edição 0849

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Câmara de Vereadores.....	06
Secretaria de Administração.....	01		
Div. de Licitação.....	01		
Div. de Recursos Humanos.....	02		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

DÉCIMO TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA C R DE OLIVEIRA FERRARINI & CIA LTDA ME ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 130/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

C R DE OLIVEIRA FERRARINI & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Itajaí 178, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.860.079/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Yasaka Ferrarini, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.256.839-0 e do CPF n.º 548.299.929-72, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência para 30/09/2016.

Cláusula Segunda:

2.1 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 18.701,44 (dezoito mil, setecentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

2.2 O contrato passa a ter valor acumulado de R\$ 647.998,45 (seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Cláusula Terceira:

Dotação Orçamentária:

14.05.185410020.2.135 Coleta de Lixo Reciclável em Vias e Logradouros Públicos - 339039 Outros serviços de terceiros PJ - Fonte 0.

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de agosto de 2016.

Alexandre Yasaka Ferrarini

Claudemir Romero Bongiorno

C R De Oliveira Ferrarini & Cia Ltda Me

Prefeito

Contratada

Contratante

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 973/2016 - LCT-PMC Replicado por Incorreção

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Luiz Carlos Zani, 3315, CEP 86.200-000, telefone (43) 3258-1806, na cidade de Ibiporã, estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.148.000/0001-12.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n.º 329/2015.

OBJETO: Aquisição de material de copa, cozinha e higiene para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.357,00 (dez mil trezentos e cinquenta e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 998/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PEDRO L. G. MELGES COMERCIO E SERVIÇOS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brigadeiro José Vicente Faria Lima, 181, Bairro Horácio Neto, CEP 12942-420, na cidade de Atibaia, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.972.497/0001-26.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n.º 267/2016.

OBJETO: Aquisição de envelopadora de mesa para correspondências diversas do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1003/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SEGANTINI EMPREENDEMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Arthur Bernardes, 96, zona 01, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, CEP 87200-013, inscrita no CNPJ/MF sob n° 20.834.778/0001-03.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 164/2016.

OBJETO: Aquisição de material elétrico para manutenção das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 46.993,00 (Quarenta e seis mil novecentos e noventa e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1008/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santos Dumont, 839, sala 01, Centro, na cidade de Paiçandu, estado do Paraná, CEP 87140-000, telefone (45) 3264-2715, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.402.281/0001-04.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 256/2016.

OBJETO: Aquisição de cortina de ar e ares-condicionados instalados, e bebedouros industriais para a Secretaria de Bem Estar Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 7.960,00 (Sete mil novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1015/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ELETRO COMERCIAL CIANORTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Santa Catarina, 193, Centro, CEP 87200-157, telefone (44) 3629-2020, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.977.114/0001-84.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 197/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para a manutenção e conservação de instalações públicas e setores diversos administrados pela SMEC.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 35.515,30 (trinta e cinco mil quinhentos e quinze reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1019/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa JOSÉ CARLOS RONDONI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Tiradentes, 1056, inscrita no CNPJ sob n° 14.551.116/0001-23.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 196/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço elétrico, térreo, aéreo e/ou hidráulico, para prestação dos mesmos na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 32.833,97 (trinta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 267/2016, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 383/2016, concernente a Aquisição de envelopadora de mesa para correspondências diversas do Município de Cianorte.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa PEDRO L. G. MELGES COMERCIO E SERVIÇOS - EPP como vencedora do item único no valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 244/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 354/2016, concernente ao Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de cópia de chave, abertura de portas em geral, troca de miolo de chave, amolar tesoura e aquisição de fechaduras, cilindro, mola de piso e cadeados para a Secretaria Municipal de Saúde.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: AMERICORINEU ROMALHO MANZANI - ME como vencedora dos itens 01 ao 13 no valor total de R\$ 9.046,60 (nove e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 270/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 386/2016, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de tintas e materiais para pintura das unidades básicas de saúde do Município de Cianorte.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA - ME como vencedora dos itens 01-11-13-15-19 no valor total de R\$ 18.307,00 (dezoito mil trezentos e sete reais), CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME como vencedora dos itens 2-3-4-5-6-7-8-9-10-12-17-18-20-21-22-23-25-26-27 no valor total de R\$ 24.547,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais); e, SULIAN ALANA SOARES - ME como vencedora do item 24 no valor total de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 281/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 402/2016, concernente ao Registro de Preços visando à Contratação de empresa para aquisição de pneus e prestação de serviço de alinhamento, balanceamento e conserto de pneus dos

veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: BOLANHO & BOLANHO LTDA - EPP como vencedora dos itens 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-13-15 no valor total de R\$ 120.624,00 (cento e vinte mil seiscentos e vinte e quatro reais); e, AURIDETE DE OLIVEIRA 53960459904 como vencedora dos itens 11-12-14 no valor total de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA M A PARISI & CIA LTDA - EPP, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF n.º 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

M A PARISI & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Santa Catarina, 666, Cep 87.200-129, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 68.851.757/0001-22, telefone (44)3631-1184 e 3631-2031, neste ato representado por JACIRA FRANCISCO PARISI, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.141.614-7 SESP/PR e do CPF n.º 555.595.819-68.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto, incluir no contrato, cláusula de anti-fraude e anticorrupção, conforme abaixo:

Os licitantes, o contratado, seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, devem observar e fazer observar, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

I. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, PR organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

II. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 31 de agosto de 2016.

Jacira Francisco Parisi
M A PARISI & CIA LTDA - EPP
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO
Contratante

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CLINICA DE OLHOS PARANÁ CIANORTE LTDA, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF n.º 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CLINICA DE OLHOS PARANA CIANORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.773.167/0001-10, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Guararapes, 313 - Centro, CEP 87200-000, telefone (44) 3629-3603, neste ato representado por Masayassu Itikawa, portador da Cédula de Identidade RG n.º 211.264-4 e do CPF n.º 555.826.309-10.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto, incluir no contrato, cláusula de anti-fraude e anticorrupção, conforme abaixo:

Os licitantes, o contratado, seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, devem observar e fazer observar, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

I. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, PR organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

II. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de agosto de 2016.

Masayassu Itikawa
CLINICA DE OLHOS PARANA CIANORTE LTDA
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO
Contratante

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA OFTALMOCLINICA CIANORTE S/S LTDA, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF n.º 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

6	30	UN	selador acrílico, lata com 18 litros	GRAFACOLOR	42,00	1.260,00
7	20	UN	massa acrílica gálio 3,6 litros	GRAFACOLOR	15,00	300,00
8	12	UN	massa pva, lata com 18 litros	GRAFACOLOR	28,00	336,00
9	5	UN	textura, embalagem com 25kg.	GRAFACOLOR	40,50	202,50
10	30	UN	fundo prep. parede gálio 3,6 litros	GRAFACOLOR	22,28	668,40
12	15	UN	verniz brilhante solar, gálio com 3,6 litros	GRAFACOLOR	44,00	660,00
17	30	UN	thinner gálio 5 litros	GRAFACOLOR	38,00	1.140,00
18	100	UN	fitas crepe 25mmx50m	ADERE	2,80	280,00
20	60	UN	lixa n° 80	3M	1,13	67,80
21	50	UN	lixa n° 180	3M	1,13	56,50
22	30	UN	palhas de aço, n° 01	ASSOLAM	1,13	33,90
23	20	UN	pinçol 2 1/2 polegadas	ROMA	4,89	97,80
25	20	UN	suporte para rolo 23cm	ROMA	3,99	79,80
26	15	UN	rolos para pintura 23cmx22mm	ROMA	9,47	142,05
27	15	UN	rolos para pintura, anti-gota	ROMA	9,45	141,75

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 330/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob n° 244/2016**, homologado em 25/08/2016.

Valor Homologado: **R\$ 9.046,60** (nove mil e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Objeto: Registro de Preços **Contratação de empresa para prestação de serviços de cópia de chave, abertura de portas em geral, troca de miolo de chave, amolar tesoura e aquisição de fechaduras, cilindro, mola de piso e cadeados para a Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **AMERICORINEU ROMALHO MANZANI - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	400	UN	serviço de cópia de chave plana de alumínio	4,79	1.916,00
2	60	UN	serviço de cópia de chave plana para fechadura e cadeado	4,79	287,40
3	50	SVÇ	prestação de serviço de cópia de chave tetra.	11,95	597,50
4	50	UN	serviço de troca de miolo de chave, qualquer modelo	29,95	1.497,50
5	20	UN	cadeados n° 30mm	15,45	309,00
6	20	UN	unidade de cadeado 50 mm	23,95	479,00
7	50	UN	porta cadeado	5,95	297,50
8	30	UN	cilindro de fechadura de armário	9,55	286,50
9	15	SVÇ	serviço de abertura de porta dos automóveis.	49,50	742,50
10	50	SVÇ	prestação de serviço de chaveiro - abertura de portas em geral.	23,95	1.197,50
11	100	UN	serviço de amolar tesoura	5,99	599,00
12	6	SVÇ	serviços de cópia de chave sem chip de codificação, para os automóveis vw, chevrolet, e fiat (com aplicação de matéria prima).	14,95	89,70
13	5	SVÇ	serviços de cópia de chave com chip de codificação, para os automóveis vw, chevrolet e fiat (com aplicação de matéria prima).	149,50	747,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 337/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob n° 281/2016**, homologado em 29/08/2016.

Valor Homologado: **R\$ 38.250,00** (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de empresa para aquisição de pneus e prestação de serviço de alinhamento, balanceamento e conserto de pneus dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Empresa: **AURIDETE DE OLIVEIRA 53960459904.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11	800	UN	serviço de conserto, desmontagem e montagem de pneu em veículo ônibus	JS	45,00	36.000,00
12	200	UN	serviço de conserto, desmontagem e montagem de pneu em veículo kombi	JS	8,00	1.600,00
14	50	UN	serviço de conserto, desmontagem e montagem de pneu em veículo leve, fiat strada, fiorino, palio ou fiesta	JS	13,00	650,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de Agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital n° 001/2015, de 16 de setembro de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito

a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 14 de Setembro de 2016, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).

CARGO: PROFESSOR - PSS

NOME

CLASSIFICAÇÃO

- NILZA REGINA DOS SANTOS 53°
- MARIA DAS GRAÇAS FAGUNDES DA C. SILVA 54°
- DAYANA ALVES DE MATOS 55°
- ANA PAULA ANTUNES VACARO CONRADO 56°
- REGIANE LAURIANO 57°
- DANIELE SILVA LONGO 58°
- MARIANI REZENDE MOLINARI 59°
- ZENILDA SOARES BENTO 60°
- NILZA DA SILVA 61°
- ROSELENE RODRIGUES LOURENÇO MIRANDA 62°
- DANIELA CAETANO DE LIMA 63°
- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.

Cianorte, 02 de Setembro de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital n° 001/2015, de 16 de setembro de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 14 de Setembro de 2016, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).

CARGO: EDUCADOR INFANTIL - PSS

NOME

CLASSIFICAÇÃO

- LILIAN CARLA SILVA 50°
- CAMILA MENEGASSO 51°
- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);

- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
 - Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.
- Cianorte, 02 de Setembro de 2016.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 939/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 12234, de 31/08/2016,
RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido a servidora pública municipal JULIANA DE FATIMA CARANDINA, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESTAÇÃO DO OFÍCIO, a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Agosto de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

ATO DE REVISÃO DOS PROVENTOS
PORTARIA N° 765/2016 – SEC/ADM

Proceder à Revisão de Proventos da Servidora ELIZABETH FRENEDA DE PAIVA

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Cianorte, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 93, II, “a” da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 131, da Lei n° 4.163/2013, e a paridade de proventos,
RESOLVE:

Fica alterada, a partir de 01/06/2016, a composição dos proventos de aposentadoria concedida através da Portaria n° 665/2014, à servidora Elizabeth Freneda de Paiva, que após reenquadrados passam a ser de R\$ 3.480,94 (três mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 01 de julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DIEGO FACIROLI FERREIRA
SUPERINTENDENTE
Republicado por incorreção

Câmara de Vereadores

PORTARIA N° 034/2016

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 30 dias ao servidor DEVAIR DE OLIVEIRA MOISES, referente ao período de trabalho compreendido entre 03/07/2015 à 02/07/2016, para serem gozadas entre os dias 05/09/2016 à 04/10/2016, devendo retornar às suas atividades em 05/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 02 de setembro de 2016.


Adailson Carlos Ignácio da Costa
PRESIDENTE



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil